CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO.

PROMITENTE VENDEDORA: ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA, brasileira, solteira enfermeira, pessoa física, inscrita no CPF nº 774.916.702-10 e RG nº 4640210 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Jose do Patrocínio, nº 63, bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/ PA.

PROMISSÁRIA COMPRADORA: JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, brasileira, enfermeira, solteira, portadora do RG nº 1917726 – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 323.655.942-04, residente e domiciliada na rua Jose de Almeida, 384, CEP:68005-970, Bairro prainha, nesta cidade de Santarém/PA.

POR MEIO DESTE CONTRATO PARTICULAR, AS PARTE TÊM CERTA E AJUSTADA A NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR IDENTIFICADO, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO.

I – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A PROMITENTE VENDEDORA é legitima proprietária e constitui como objeto deste contrato, formado pela CASA, localizada na Rua Jose do Patrocínio, nº 63, bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém Pará. Casa em alvenaria, com cobertura em telha de barro, contendo: 1 suíte, 1 suíte master, 1 quarto, 1 banheiro social, 1 sala, 1 sala de janta e cozinha, área de serviço e quintal, com garagem coberta, forro em PVC, piso em cerâmica, portão eletrônico, cerca elétrica, poço artesiano, com 2 fossas e 2 sumidouros, terreno medindo 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) metros de fundos, totalizando uma área de 300,00m², sendo toda área construída. Limitando-se, pela frente com a Rua Jose do Patrocínio, pelos fundos com quem de direito, pelo lado Direito com quem de direito, e pelo lado Esquerdo com quem de direito.

II - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Que assim sendo, vem a PROMITENTE VENDEDORA por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promete vender, como de fato e na verdade venderá a PROMISSÁRIA COMPRADORA, o imóvel acima descrito e esta, por sua vez, compromete-se a comprá-lo, pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento será na forma seguinte:





Cartorio da Prainha
4o Oficio de Registro Civil e Notas de Santarem (PA)
AUTENTICACAO

O presente documento confere com o original apresentado

Dou fe. Santarem, 12/02/2021.

Em tto. _______ da verdade.

ALESSANDRA CONCEICAO GUIMARAES GAMBOA

EMOL 5,63 FERC 0.15 FRJ 0,87 SELO 0.85 TOTAL 6.65

AUTENTIC Série: I Nº 000.80 a) 200.000,00 (duzentos mil reais), na assinatura deste contrato atraves de m. depósito ou transferência na seguinte conta bancária.

Conta poupança nº 92309-5, agencia 0130-9, Banco Brasil (001). em nome da Sr.ª Expedita C Sarmento, inscrita no CPF nº 694.114.412-20. Ficando o restante dividido em 03 (três) cheques na forma a seguir:

Primeiro cheque para 05 de Outubro de 2020 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), segundo cheque para 05 de Novembro de 2020 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), terceiro cheque para 05 de Dezembro de 2020 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A entrega do imóvel fica condicionada para 05 de novembro de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ajustam as partes que a PROMITENTE VENDEDORA será responsável pela quitação de todos os impostos e encargos que incidem sobre o imóvel até a entrega do mesmo a PROMISSÁRIA COMPRADORA, incluindo-se o IPTU e faturas de energia elétrica se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após o recebimento da casa, a PROMISSÁRIA COMPRADORA deverá dar providencia de transferências de titularidade de todas as taxas e tributos que houver em nome da vendedora.

CLÁUSULA QUARTA: Ajustam as partes que não haverá arrependimento de forma alguma, caso isso venha a ocorrer será cobrado uma multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor já dado na transação que será revertido em favor da parte prejudicada para fazer face as despesas administrativas de corretagem, publicidade, etc., acordando que esta rescisão deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Após o ato de desistência caso a parte infratora se recuse pagar a referida multa será cobrada judicialmente, ficando à custa da parte infratora.

CLÁUSULA QUINTA: Pelas partes foi declarado que o presente negócio foi intermediado, através da corretora TEREZA DE SOUSA MARTINS, inscrito no CRECI sob o nº 10155, 12ª Região PA/AP, e CPF n° 697.443.432-49, que se compromete, neste momento, a prestar toda assistência para a finalização do negócio ora firmado, sendo a comissão de corretagem no valor de 5% (cinco porcento) do valor total do imóvel, paga exclusivamente pela PROMITENTE VENDEDORA através de transferência bancaria, Agencia 0524, C/C 0065967-3, BANCO BRADESCO.



Dou fe. Santarem, 12/02/2021.

Em tto.

ALESSANDRR CONCEICAO GUIMARAES GAMBOA

EMOL 5.63 FERC 0.15 FRJ 0.87 SELO 0.85 TOTAL 6.65

Selo de Se

III - DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação das claus ora pactuadas, elegem os contratantes o foro da Comarca onde fica situado o imóvel, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja independente quais sejam seus domicílios futuros.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias, para que produzam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Santarém/PA, 21 de Agosto de 2020.

VENDEDORA: ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA

COMPRADORA:

JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA

TESTEMUNHA:

Selo de Segurança

Haestro Wilson Dias in

Nº 002.105.241 002.105.242

Cartorio da Prainha 4o Oficio de Registro Civil e Notas de Santarem (PA AUTENTICACAO

O presente documento confere com o original apresentat

Dou fe. Santarem, 12/02/2021.

ALESSANDRA CONCETCAO GUIMARAES GAMBOA EMOL 5.67 FERC # 15 FR! # 87 CFI # 85 TOTO



RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO (CASA)



R\$ 250.000.00

Pelo presente instrumento particular de RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL (CASA), entre os abaixo assinados, ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física. inscrita no CPF nº 774.916.702-10 e RG nº 4640210 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Jose do Patrocínio, nº 63, bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/ PA, doravante denominada VENDEDORA.

E JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, brasileira, enfermeira, solteira, portadora do RG nº 1917726 - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 323.655.942-. 04, residente e domiciliada na rua Jose de Almeida, 384, CEP:68005-970, Bairro prainha, nesta cidade de Santarém/PA, doravante denominada COMPRADORA. A VENDEDORA vende, como vendido tem a JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, uma casa contendo 2 (duas) suítes, 1 (um) quarto, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, telha de cerâmica, forro em PVC, garagem coberta, toda área construída, terreno medindo 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, localizado na Rua Jose do Patrocínio, nº 63, bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/ PA, tendo como confinantes pelo lado direito com João Bezerra da silva, pelo lado esquerdo com Manoel Conceição brito, pelos fundos com Maria Pauliria Barreto Pereira e pela frente com a Rua Jose do Patrocínio, nesta cidade de Santarém Estado do Pará, pelo preco líquido e certo de R\$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil Reais) pagos à vista em moeda corrente nacional. Imóvel este adquirido da proprietária ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA, imóvel este livre e desembaraçado de quaisquer ônus, embargos judiciais ou extrajudiciais, que a compradora pagou a vista, dando plena e geral quitação dessa importância para não mais exigi-la no futuro por si e seus herdeiros, a COMPRADORA, JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, declara aceitar, para todos os efeitos de direito, ficando a seu cargo todas as despesas com a escritura definitiva, inclusive certidões negativas e pagamentos dos impostos devidos. Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação ora pactuadas, elegem os contratantes o foro da Comarca onde fica situado o imóvel, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja independente quais sejam seus domicílios futuros.

Para firmeza e como prova de assim se acharem justos e contratados, fizeram este instrumento, digitado em três vias, que assinam na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santarém – PA, 23 de Agosto de 2020 ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA VENDEDORA AUTENTICAÇÃO JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA COMPRADORAL

TESTEMUNHAS:

30 Oficio I Maestro Wilson Dias da Fonseca, Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE 002.105.243

NO VERSO



Cartorio da Prainha
40 Oficio de Registro Civil e Notas de Santarem (PA)

AUTENTICACAO

O presente documento confere com o original apresentado. Dou fe. Santarem, 12/02/2021. Em tto.

ALESSANDRA CONCETCAO GUIMARAES GAMBOA

EMOL 5.63 FERC 0.15 FRJ 0.87 SELO 0.85 TOTAL 6.65







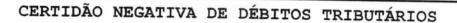


PREFEITURA DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290





CPF ..: 774.916.702-10

Nome .: ANA ANDRESSA YASMIN VENÂNCIO CAMPOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CPF, relativas a créditos administrados pela Secretaria unicipal de Gestão, Orçamento e Finanças e a inscrições em Divida Ativa do Municipio.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 198 do Código Tributário Municipal, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Prefeitura Municipal de Santarém no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 8130

Emitida em: 21 de Agosto de 2020, às 11:16:32

Válida até: 19 de Novembro de 2020

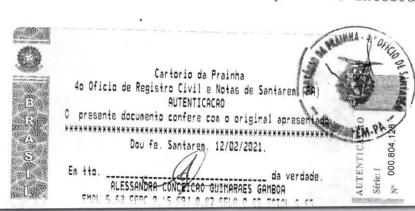
Código de Autenticidade: ASTG030243533PEAIP

Observações:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

SERVIÇO GRATUITO







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA

CPF: 323.655.942-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:48 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: F935.A3F7.746C.1721 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA

CPF: 774.916.702-10

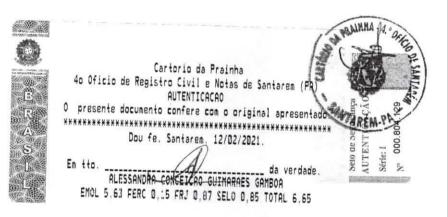
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:09:29 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: 7B34.B08C.9958.2DDE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORCAMENTO E FINANCAS COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel

Chillo em 61/89/20 as 13:39:50 por Seila Costa

Data do Cadastro: 12/00/2006

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Imobiliária: 01.24.027.0273.001

Contribuinte: JOANA MARIA BAINA DA ROCHA

Endereco: RUA DOSE DO PATROCINIO, 63

Bairro: DIAMANTINO

Base para o cálculo

Area Lote (m2): 383,47 Area Lote Inf. (m2);* 9,60 Area construída (#2):

Data da Oltima Alteração: 81/99/2020

CPF/CHP3: 323.655.942-04

Valor do m2 da Construção (R\$): 900,00 Módulo Fiscal: 23 Valor do m2 do Terreno (R\$): 18,00 Unidades neste lote: 1

Fatores de Correção do Terreno

Situação: 1.00 - Meio de Quadra

Topografia: 1.86 - Plano

Pedologia: 1.06 - Normal/Firms

FCT: 1,00

CAT: 74

Fatores de Correção da Construção

Alinhamento: 1.00 - Recuada Situação: 1.00 - Isolada

Situação Unidade: 1.00 - Frente Conservação: 0.90 - Bom

FCE: 6,90

Categoria das Construções

Estrutura: 15 - Alvenaria Cobertura: 85 - Cimento / Amianto Forro: 85 - Madeira

Inst. Elétrica: 18 - Embutida

Inst. Sanitária: 18 - Mais de um Paredes: 84 - Alvenaria

Piso: 15 - Ceramica

Revestimento: 18 - Reboco

Memória de Cálculo

IPTU = Valor Venal do Imóvel (WI) X alíquota

Valor Venal do Imóvel (WI) = Valor Venal do Terreno (WT) + Valor Venal da Edificação (WE)

Valor Venal do Terreno (WT) = Área do terreno X Valor do m2 do terreno X Fatores de Correção do Terreno (FCT)

Valor Venal da Edificação (VVE) = Área construída X Valor do m2 construção X Fatores de Correção Edificação (FCE) X Categoria / 100

Exercício 2020

| V V T | 3.034,78 |
|-------------------|-----------|
| V V E | 91.894,01 |
| v v i | 94.928,71 |
| Aliquota (%): | 9,28 |
| IPTU: | 265,80 |
| Expediente: | 0,00 |
| Coleta de Lixo .: | 44,79 |
| Crédito: | 0,00 |
| | 319.59 |

Extrato de Débitos

| Exercício | Débito | Valor Lançado | Seido Devedor | Valor | Por els seco | de more | Dábao Total |
|----------------|---------|------------------|------------------|-------|--------------|---------|----------------|
| 2015 | Nenhum | 242,49 | 8,88 | 9,00 | 9,88 | 9,00 | 0,00 |
| 2016 | Nenhum | 261,97 | 9,88 | 8,06 | 0,00 | 8,90 | 0,0 |
| 2017 | Nenhum | 264,76 | 9,00 | -0,86 | 8,89 | 0,66 | 0,0 |
| 2018 | Nenhum | 310,57 | 9,98 | 9,00 | 0,00 | 8,00 | 978 |
| 2019 | Nenhum | 318,57 | 8,00 | 8,00 | 9,00 | 9,00 | 8,8 |
| 2020 | Nenhue | 318,59 | 8,198 | B,06 | 0,80 | 8,00 | * |
| and the second | Tolinis | 1.700,95 | 0,40 | 0,00 | 0,00 | 1,44 | 0,0 |

^{*} Area documentada informada pelo contribuinte à prefeitura

Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel

Emitido em 17/03/16 as 09:22:31 por Terce Batista Bronel

Dados Cadastrais do Imóvel

Endereco: RUA JOSE DO PATROCINIO, 63

Inscrição Imobiliária: 01.24.027.0273.001

Contribuinte: ANA ANDRESSA YASMIN VENASCIO CAMPOS

Data do Cadastro: 12/8

Data da Última Alteração: 14/02/2013

CPF/CNPJ: 774.916.702-10

Bairro: DIAMANTINO

Base para o cálculo

Tipo: Casa Área Lote (m2): 303,47

Área Lote In

0,00 Área construída (m2):

Valor do m2 da Construção (R\$):

365,50 Módulo Fiscal: 23

Valor do m2 do Terreno (R\$):

5,00 Unidades neste lote:

Fatores de Correção do Terreno

Situação: 1.00 - Meio de Quadra

Topografia: 1.00 - Plano

Pedologia: 1.00 - Normal/Firme

Valor Venal sem FC

V V T:

V V E:

V V I:

Fatores de Correção da Construção

Alinhamento: 1.00 - Recuada

Situação: 1.00 - Isolada

Situação Unidade: 1.00 - Frente

Conservação: 0.90 - Bom

Categoria das Construções

strutura: 15 - Alvenaria

Cobertura: 05 - Cimento / Amianto Forro: 05 - Madeira

Inst. Elétrica: 10 - Embutida

1.517,35

57.594,81

59.112,16

st. Sanitária: 10 - Mais de um

Paredes: 04 - Alvenaria

Piso: 15 - Cerâmica

Revestimento: 10 - Reboco

FCE: 0,90

Memória de Cálculo

IPTU = Valor Venal do Imóvel (VVI) X alíquota (0,5% residencial, 0,6% comercial ou 1,5% para lotes sem edificação)

Valor Venal do Imóvel (VVI) = Valor Venal do Terreno (VVT) + Valor Venal da Edificação (VVE)

Valor Venal do Terreno (VVT) = Área do terreno X Valor do m2 do terreno X Fatores de Correção do Terreno (FCT)

Valor Venal da Edificação (VVE) = Área construída X Valor do m2 construção X Fatores de Correção Edificação (FCE) X Categoria / 100

Exercício 2015

v v т: 1.517,35

V V E: 38.358,14 39.875,49 V V I:

Alíquota (%) ...:

0,50 199,38

IPTU: Expediente:

13,26

Serv. Urbanos ..: Crédito:

29,85 0,00

Total Devido ...:

242,49

Extrato de Débitos

| Exercício | Débito | Valor Lançado | Saldo Devedor | Valor Atualizado | Multa por atraso | Juros de mora | Débito Total |
|-----------|----------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 2011 | Nenhum | 222,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012 | Nenhum | 222,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2013 | Integral | 235,06 | 235,06 | 267,06 | 23,51 | 90,80 | 381,37 |
| 2014 | Integral | 236,92 | 236,92 | 266,67 | 23,69 | 61,33 | 351,69 |
| 2015 | Integral | 242,49 | 242,49 | 249,71 | 24,25 | 22,47 | 296,43 |
| | Totais | 1.159,93 | 714,47 | 783,44 | 71,45 | 174,60 | 1.029,49 |

^{*} Área documentada informada pelo contribuinte à prefeitura



Cartorio da Prainha 40 Oficio de Registro Civil e Notas de Santaren AUTENTICACAO

O presente documento confere com o original apreser

Dou fe. Santarem, 12/02/2021.

da verdade RLESSANDRA CONCEICAO GUIMARAES GAMBOA



LAUDO TECNICO

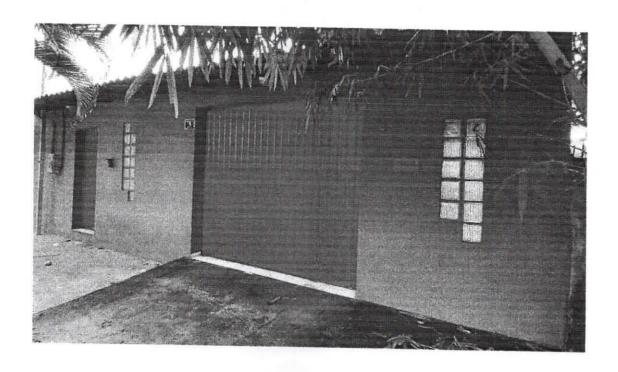
DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel avaliando: Rua José do Patrocínio, 63

Finalidade do Parecer: Determinar o valor mercadológico do imóvel avaliando para fins de comercialização/aluguel.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso



Vista do imóvel avaliando

VX

SUMARIO

- 1. Solicitante
- 2. Finalidade
- 3. Número do Parecer (PTAM)
- 4. Da Competência
- 5. Institutos Normativos
- 6. Abreviaturas
- 7. Imóvel Avaliando
- 8. Vistoria
- 9. Descrição do Imóvel
- 10. Registro fotográfico do Imóvel avaliando
- 11. Características da Região
- 12. Confrontações
- 13. Mapa de Localização
- 14. Vista aérea
- 15. Metodologia utilizada
- 16. Pesquisa de Mercado imóveis Referenciais

 - 16.1. R1 Imóvel Referencial 1 16.2. R2 Imóvel Referencial 2 16.3. R3 Imóvel Referencial 3
- 17. Adequações e homogeneização de valores
 - 17.1 Quanto aos preços do tipo de oferta
 - 17.2 Quanto a idade dos imóveis
- 18. Gráfico comparativo de Valores do IA e RS
- 19.Notas
- 20. Conclusão
- 21.Anexos
 - 21.1 Tabela de vida útil de Imóveis
 - 21.2 Tabela de Estados de conservação
 - 21.3 Tabela de Ross Heidecke
 - 21.4 Matrícula do Imóvel

Lauriano Neto/da Silva- CRECI-PA/AP 7856

1. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso



2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para comercialização/ aluguel da casa situada a Rua José do Patrocínio, 63, no Bairro Diamantino de propriedade de Joana Maria Baima da Rocha, inscrito no CPF 232.655.942-04, imóvel este devidamente cadastrado junto a Prefeitura do Município de Santarém como contribuinte municipal nº nº01. 24.027.0273.0011.

3. NUMERO DO PARECER

PTAM - MNS 001/2021

4. DA COMPETÊNCIA

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530 de 12 de maio de 1978(D.O.U.de 15/05/1978) que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis em atenção ao disposto em seu artigo 3°, o qual versa que "Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação, compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo ainda opinar quanto à comercialização imobiliária".

Em adição, a elaboração deste parece respeita a Resolução do COFECI-Conselho de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica- PTAM- o documento elaborado pelo Corretor de Imóveis no qual é apresentado com base em critérios técnicos, analise de mercado com vistas a determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente, e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Lauriano Neto da Suva- CRECI -PA/AP 7856

5. INSTITUTOS NORMATIVOS

Este Parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de corretores de Imóveis notadamente a Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº001/2011.

6. ABREVIATURAS

ATT -Área Total do Terreno

ATC -Área Total construída

AC -Idade aparente da construção

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. - Artigo

AT -Área do terreno

CNAI -Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

CRECI-PA -Conselho Regional de Corretores de Imóveis Pará.

DTC - Depreciação por Tempo de Construção

IA -Imóvel em Avaliação

IPTU -Imposto predial, territorial e urbano.

M ² -Metro quadrado MG -Média geral

NBR -Normas Brasileiras

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R - Referenciais

TG -Total Geral

VL -Valor da local

VM -Valor médio

V -Valor de venda

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

7. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste PTAM, de propriedade de Joana Maria Baima da Rocha, está localizado a Rua José do Patrocínio, 63, Entre Avenida Palhão e Avenida Alvorada, Bairro Diamantino, município de Santarém, e encontra-se nos seguintes termos:

A casa, na Rua José do Patrocínio, 63, constituída de pátio/garagem, sala de estar/ visita, sala de jantar /cozinha, 2 suítes, área livre coberta, área de serviço, área externa, área total construída 153,31m², área do Lote 303,47 m² terreno de forma retangular, medindo 10,11 metros de frente por 30,00 metros de profundidade.

8. VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este Subscritor em companhia do Sr. Mario Nogueira, no dia 20.02.2021, no período da manhã sendo conferida a metragem do imóvel, verificada a idade do mesmo, analisado o estado de conservação, as avarias, as benfeitorias e a qualidade do material utilizado em sua edificação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Sobre o terreno

| TODIO O COLLONO | | |
|--------------------|----------------|--|
| Frente | 10 m | |
| Orientação cardeal | Norte | |
| Extensão | | |
| Topologia | Plano | |
| Posição | Meio de quadra | |

Sobre a Edificação

| Posição em relação a rua | Mesmo nível | | | |
|-----------------------------|--------------|--|--|--|
| Quantidade de torres/Blocos | - | | | |
| Quantidade de andares | - | | | |
| Quantidade de unidades | 1 | | | |
| Quantidade de subsolos | | | | |
| Idade | 15 | | | |
| Idade aparente | | | | |
| Aspecto geral | Padrão médio | | | |
| Revestimento da fachada | Alvenaria | | | |

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

M =

| Esquadria porta | Vidro e madeira | |
|--------------------|-----------------|--|
| Esquadria janela | Vidro | |
| Entrada de veiculo | 1 | |

Radors a

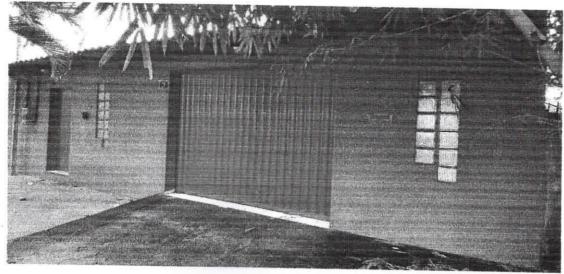
Sobre a unidade em avaliação

| Cômodo | Descrição | Piso | Parede | Acabamento da Parede | Teto |
|--------------------|-----------|----------|-----------|------------------------------------|--------------------------|
| Sala de estar | | Cerâmica | Alvenaria | Pintura em perfeito | Acabamento em PVC |
| Escritório | | Cerâmica | Alvenaria | Pintura em perfeito estado | Acabamento em PVC |
| Area de serviço | · | Cerâmica | Alvenaria | Azulejo até o meio da parede | Acabamento em madeira |
| Cozinha | | Cerâmica | Alvenaria | Azulejo até o meio da parede | Acabamento em PVC |
| 2 suites | | Cerâmica | Alvenaria | Pintura em perfeito estado. | Acabamento em PVC |
| 1 quarto | | Cerâmica | Alvenaria | Pintura em perfeito estado. | Acabamento em PVC |

10.REGISTRO AVALIANDO **FOTOGRÁFICO**

DO

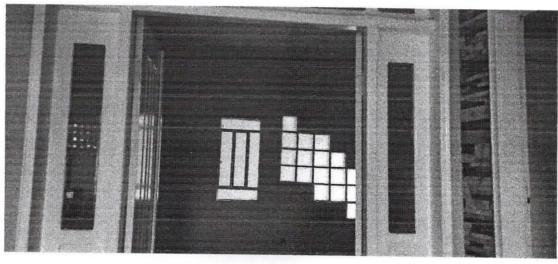
IMÓVEL



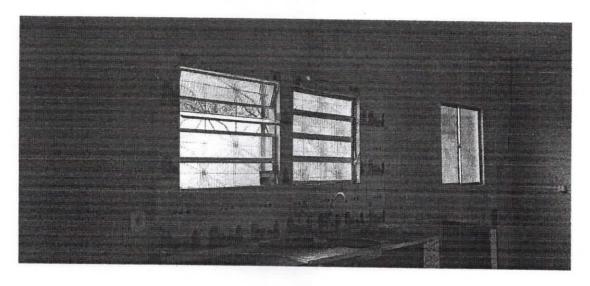
Vista geral do imóvel

Lauriano Neto da Silva- CRECI-RA/AP 7856





Entrada - Sala de estar



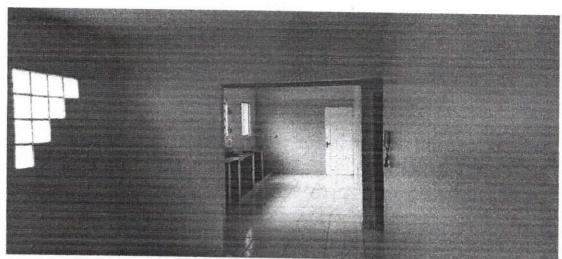
Cozinha

Lauriano Neto da Silva - CRECI -PA/AP 7856





Área de serviço

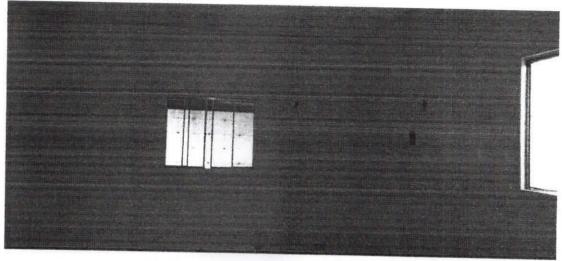


Sala de visita

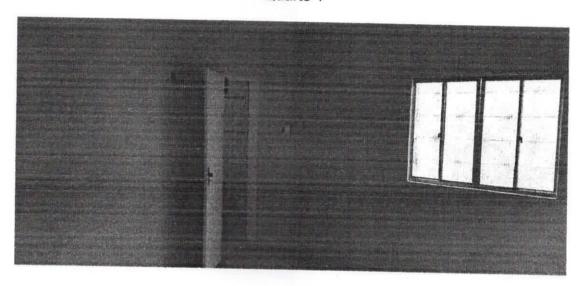
Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

/ A/ = =

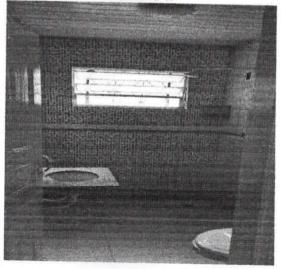




Quarto 1



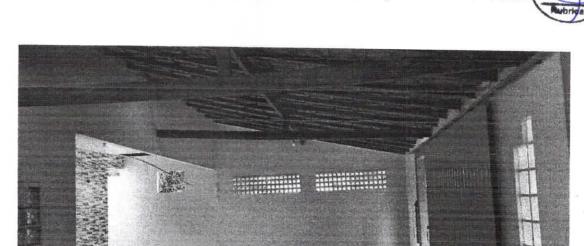
Quarto 2



WS - suite

Lauriano Neto da Silva - CRICI -PA/AP 7856

/A/:



Pátio/Garagem

11. CARACTERISTICA DA REGIÃO

O imóvel avaliando está localizado a Rua José do Patrocinio , num quarteirão entre Avenida Palhão e Avenida Alvorada, Local que apresenta as características apresentadas na seguinte tabela

Sobre a Região

Zoneamento: Zm²

Principal Avenida próxima: Moaçara

Elementos valorizantes nas proximidade (raio de 1 mil metros)

1 Centro Comercial

1 praças

Vários pontos de ônibus

2 padarias

2 supermercado

2 Colégio de ensino Fundamental e médio

3 Fármacias

1 Postos de combustivel

1 Restaurante

1 Universidade

1 Hospital

Infraestrutura e serviços públicos

Rua pavimentada

Ciclo faixa

Rede de eletricidade

Rede de Internet

Rede de água e esgoto

Lauriano Neto da Silva- CRECI-PA/AP 7856

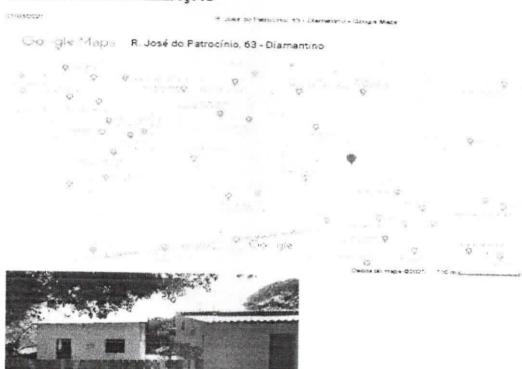


Rede de telefonia

12. CONFRONTAÇÕES

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas e fazem parte integrante deste Parece, sendo que as possiveis alterações estarão contidas nas averbações desse documento

13.MAPA DE LOCALIZAÇÃO



R. José do Patrocinio, 63 -Diamantino Santarem FA 68.020 7.10





Fotos

Fonte

Google

Mapas,

https://www.google.com.br/maps/place/R.+Jos%C3%A9+do+Patroc%C3%ADnio,+63+-+Diamantino,+Santar%C3%A9m+-+PA,+68020-110/@-2.450546,-54,7140394,17

acesso em 28.02.2021

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

14. VSTA AREA

PTAM MNS/ 001/2021

01/03/2021

R. Jose do Patrocinio, 63 - Diamantino - Google Maps

Go gle Maps R. José do Patrocinio, 63 - Diamantino



ens \$2021 CNES / Airbus Maxar Technologies Dados do m

Fonte Google Mapas. https://www.google.com.br/maps/place/R.+Jos%C3%A9+do+Patroc%C3%ADnio,+63+-+Diamantino,+Santar%C3%A9m+-+PA,+68020-110/@-2.450546,-54.7206054,3132m acesso em 28.02.2021

15.METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR14653, para elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste Parecer, utilizou-se o " Método Compartivo direto de Dados de Mercado". Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenha elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compara-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para avaliação de valor de imóveis.

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

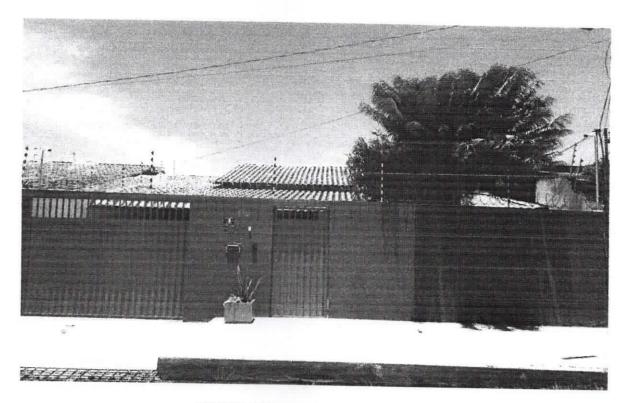
Link



16.PESQUISA DE MERCADO - IMÓVEIS REFERENCIAIS

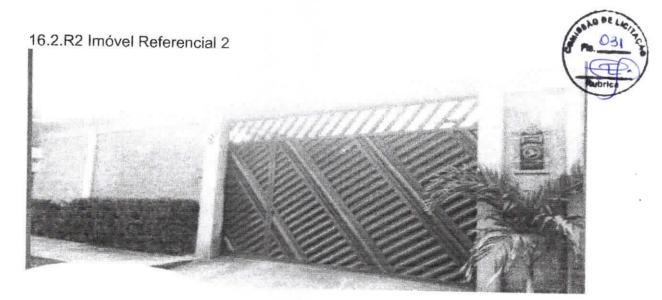
A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros 3 imóveis que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.

16.1.R1 - imóvel Referencial



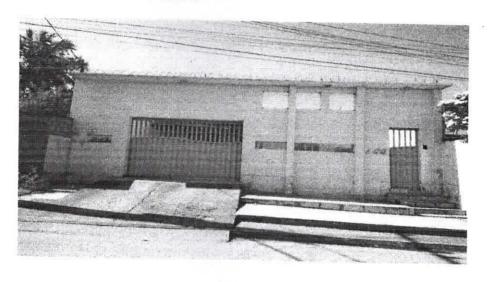
R\$ 350.000,00 - 220 m² - 10 anos Imovel anunciado

Lauriano Neto da Silva- CRECI PA/AP 7856



R\$ 280.000,00 - 160 m² - 11 anos Imovel vendido

16.3. R3 - Imóvel Referencial 3



R\$ 380,00 - 200 m² - 15anos Imovel anunciado

17.ADEQUAÇÕES HOMGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentada. Seguem descrições dos cálculos aplicados

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

17.1 Quanto aos preços do tipo de oferta

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária a adequação para aplicação de um fato redutos para adequá-lo ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653, item 8.2.1.3.4, (o qual versa que "Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devemse considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantifica-los pelo confronto com dados de transações"), segue tabela com aplicação do fator reduto de 5%(cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O Cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula

Valor de mercado =valor anunciado – <u>valor anunciado x5</u>

Na tabela abaixo, a coluna "Fator redutor de negociação" apresenta o valor a ser diminuido do valor do anuncio à ordem de 5% (cinco por cento deste e a coluna direita, "Valor de mercado do m²" apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial, já divido pela sua metragem quadrada apresentada na coluna "Área construída (m²)".

Dados dos imóveis referenciais

| | Endereço | Área construída | Fonte da pesquisa | Valor da venda | Idade do imóvel | 5% Fator redutor de negociação | Valor de mercado do m² |
|-----|----------|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------|
| R 1 | Rua A | 220 | Anuncio | R\$350.000,00 | 10 | R\$17.500,00 | R\$1.445,62 |
| R2 | Rua B | 160 | Venda realizada | R\$280.000,00 | 11 | | R\$1.651,65 |
| R3 | Rua C | 200 | Anuncio | R\$380.000,00 | 15 | R\$19.000,00 | R\$ 1.805,00 |

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856



17.2 Quanto a idade dos Imóveis

As idades dos imóveis referenciais não são as mesmas que a idade do imóvel avaliando, apresentando, portanto, diferenças quanto ao percentual de vida útil de cada bem, o que torna necessária a homogeneização dos valores para representarem a realidade compatível, no sentido de se obter amostras comparáveis para aferição do valor em conclusão deste Parecer.

Os imóveis referenciais mais novos que o imóvel avaliando serão depreciados e os imóveis referenciais mais velhos que o imóvel avaliando terão seus valores aumentados (valorizados), em ambos os casos será usada a devida proporção de idade para se obter o valor que estes referenciais teriam se tivessem a mesma idade e estao de conservação do imóvel avaliando

A base do cálculo será obtida pela aplicação das seguintes fórmulas, as quais se utilizam da tabela de Ross- Heidecke, presente nos anexos deste parecer

Valor Depreciado = Valor do Imóvel – (<u>Valor do imóvel X fator RossHeideck</u>)

100

 $Valor Valorizado = \frac{Valor do Im\'ovel}{(100 - fator RossHeideck)}$ 100

Calculou-se a diferença de idade entre os imóveis referenciais e o imóvel avaliando, considerando que estes imóveis teriam uma vida útil de 70anos para identificação da idade percentual de vida do imóvel, pela aplicação da seguinte fórmula:

Idade percentual de vida do imóvel = <u>Idade do imóvel</u> x10 Vida útil

A tabela apresenta a idade do IA (imóvel avaliando) a qual foi considerada para aplicação da fórmula acima nos cálculos realizados.

A última coluna à direita da tabela a seguir apresenta o valor do metro quadrado de cada imóvel referencial já tendo sido aplicados os cálculos até então descritos e sua última linha abaixo apresenta a média aritmética desses valores.

Lauriano Neto da Silva-CRECI -PA/AP 7856

| Al | -

Dados do imóvel em avaliação (IA)

Construção (m²): 153,31 Idade do IA : 15

DADOS DE HOMOGENIEZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

| | Diferença de idade entre os IA e os IRs | Vida útil do Imóvel | Idade percentual de vida do imovel (em %) | Estado conservação | de | Coluna na Tabela Ross - Heideck | Indice na Tabela Ross - Heidecke | Valor m². de venda (Homogeneiza do) |
|-----|---|---------------------------|--|-----------------------|---------|---|--|--|
| R 1 | 5 | 70 | 8 | Entre novo e regular | В | 3 | 1,3500 | R\$1.445,62 |
| R2 | 4 | 70 | 6 | Regular | С | 4 | 5,6200 | D\$ 1 051 05 |
| R3 | 0 | 70 | 0 | Entre novo e regular | В | 3 | 0,0200 | R\$ 1.651,65 R\$ 1.805,00 |
| | 1 | | | | | | Total | R\$ 4.902,27 |
| | | | | Média | de m² c | orrigido e h | omogeneizado | R\$1.634,09 |

Considerando a metragem quadrada do imóvel avaliando e multiplicando-se pelo valor médio do metro quadrado (com base nos imóveis referenciais após adequação e homogeneização), obtém-se o valro avaliado do imóvel objeto deste parecer, conforme segue.

| Valor final de homogeneizado do imóvel em avaliação | D¢ 250 522 20 |
|---|----------------|
| availação | T\$ 250,522,30 |

18. Gráfico comparativo de valores do IA e Rs

Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aquis apresentados e descritos

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis,ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realiazada

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste

Lauriano Neto da Salva- CRECI-PA/AP 7856

N/ 2/ 3

Parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisadores e considerados na avaliação ora realizada.

Grafico 1



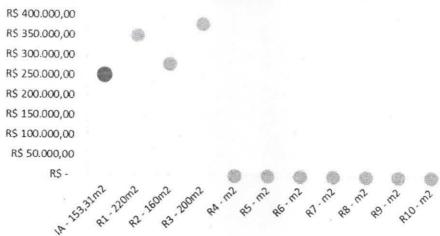
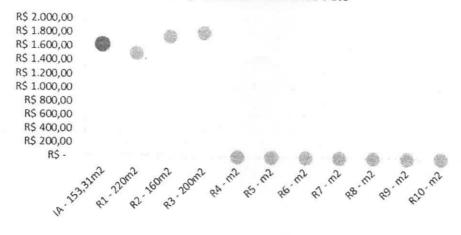


Grafico 2

Comparação de Valores de Metro Quadrado dos Imóveis



Lauriano Neto da Silva- CRECI-PA/AP 7856

56

19.NOTAS

Diversos elementos podem interferi na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de feiras livres, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam o acrecimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias pública desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supra mencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos situam-se nas mediações do imóvel avaliando.

Portanto, todos os imóveis referidos neste parecer, tanto os referenciais quanto o avaliando, possuem a mesma proximidade com as características públicas valorizantes, tornando desnecessário, matematicamente, considera-las especificamente para este caso.

20.CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e caracterísitcas comparaveis e por meio do tratamento técnico e ponderações de seus atributos, utilizando o Método comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendencias e flutuações especificas do Mercado Imobiliario, a desepeito de outros ramos da economia, conclui-se o quanto segue acerca do Valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer técnico de Avaliação Mercadologica

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 250,522,30 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Por tratar-se de um Parecer Técnico de avaliação Mercadologica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com caracterísitcas elocalização socio economica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (- 5% a +5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário

Lauriano Neto da Silva- CRECI-PA/AP 7856

M/--

.ÓGICA DOTE

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando a disposição de V. As para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário

Atenetosamente

Lauriano Neto da Silva CRECI -PA/AP 7856

N. 1.



ANEXO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PTAM MNS/ 001/2021

Imóvel avallado: Rua José do Patrocínio, 63 - Diamantino - Santarém/PA

Finalidade do Parecer: Determinar o valor mercadológico do imóvel avaliado para fins de comercialização/aluguel.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso

Proprietária: Joana Maria Baima da Rocha



Vista do imóvel avaliado

Quando ao valor do aluguel fica em torno de R\$ 2.500,00 a R\$ 3.000,00, visto que, leva-se em consideração 1% (um) por cento do valor venal do imóvel.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando a disposição de V. As para quaisquer esclarecimentos que façam necessário.

Atenciosamente

Lauriano Neto da Silva

CRECI-PA/AP 7856



21.1 Tabela de vida util

Lista de vida útil de Imóveis

| imóvel | Tipo | Padrão | Vida útil |
|-------------|--------------|-----------------------------|-----------|
| | Barraco | Rústico | 5 |
| | | Simples | 10 |
| | | De madeira | 45 |
| Residencial | Casa | Rústico | 60 |
| | | Econômico, simples ou médio | 70 |
| | | Fino ou luxo | 60 |
| | Apartamento | Econômico, simples ou Médio | 60 |
| | | Fino ou luxo | 50 |
| | | Econômico ou simples | 70 |
| Comercial | Escritório | Médio | 60 |
| | | Fino ou luxo | 50 |
| | Loja | 70 | |
| Industrial | Armazém | | 75 |
| | Galpão | Rústico ou simples | 60 |
| | | Médio | 80 |
| | | Superior | 80 |
| | Cobertura | Rustico ou simples | 20 |
| | | Superior | 30 |
| | Fábrica | 50 | |
| Rural | Rural Silo | | 75 |
| | ıções rurais | 60 | |
| Banco | | | 70 |
| Hotel | | | 50 |
| Teatro | | 2. | 50 |

21.2 Tabela de estado de conservação

Esta Tabela é usada para localização dos fatores de Tabela de Ross – Heidecke a serem aplicados nas fórmulas utilizadas neste parecer

| Classificação | Código |
|--|--------|
| Novo | A |
| Entre Novo e Regular | В |
| Regular | С |
| Entre regular e reparos simples | D |
| Reparos simples | Е |
| Entre reparos simples e importantes | F |
| Reparos importantes | G |

Lauriano Neto da Silva- CRECI -PA/AP 7856

M.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

| Entre reparos importantes e sem | Н |
|---------------------------------|---|
| valor | |
| Sem valor | 1 |

21.4 Tabela de Ross- Heidecke

| IDADE EM | % | abela de R | ES | TADO DE | CONSE | ZVACÃO | | |
|--|--------|--|--|---|--|--|--|---------|
| DE VIDA | A | В | C | D | E | 7 | | |
| 2 | 1,02 | 1,05 | | | | F | G | H |
| 4 | 2,08 | | | The second second second | - | The second of th | | |
| 6 | 3,18 | | | | The second secon | The state of the s | The second secon | 75,7 |
| 8 | 4,32 | | | | The same of the sa | | | 76,0 |
| 10 | 5,50 | | | | - | | | 76,3 |
| 12 | 6,72 | | | | | | | 76,6 |
| 14 | 7,98 | | 10,30 | - 100 | THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER. | | |
| 16 | 9,28 | | 11,60 | | - | | | |
| 18 | 10,60 | | 12,90 | | The same of the sa | | 57,00 | 77,50 |
| 20 | 12,00 | | | | | | 57,60 | 77,80 |
| 22 | 13,40 | | | | The same of the sa | | 58,30 | |
| 24 | 14,90 | | - | Andrew Control of the last of | | | 59,00 | |
| 26 | 16,40 | | The state of the s | | | 43,10 | 59,60 | |
| 28 | 17,90 | The second second second | | | | | 60,40 | 79,30 |
| 30 | 19,50 | | | The second second | | 45,20 | 61,10 | 79,60 |
| 32 | 21,10 | The state of the s | | | 34,10 | 46,20 | 61,80 | 80,00 |
| 34 | 22,80 | according to the same of the s | 23,10 | 27,50 | 35,40 | 47,30 | 62,60 | 80,40 |
| 36 | 24,50 | - | The same of the sa | 29,00 | 36,80 | 48,40 | 63,40 | 80,80 |
| 38 | | A service of the serv | 26,40 | 30,50 | 38,10 | 49,50 | 64,20 | 81,30 |
| 40 | 26,20 | The second second | 28,10 | 32,20 | 39,60 | 50,70 | 65,00 | 81,70 |
| 42 | 28,80 | 28,80 | 29,90 | 33,80 | 41,00 | 51,90 | 65,90 | 82,10 |
| 44 | 29,90 | 29,80 | 31,60 | 35,50 | 42,50 | 53,10 | 66,70 | |
| 46 | 31,70 | 31,70 | 33,40 | 37,20 | 44,00 | 54,40 | 67,60 | 82,60 |
| 48 | 33,60 | 33,60 | 35,20 | 38,90 | 45,60 | 55,60 | 68,50 | 83,10 |
| 50 | 35,60 | 35,50 | 37,10 | 40,70 | 47,20 | 56,90 | 69,40 | 83,50 |
| 52 | 37,50 | 37,50 | 39,10 | 42,60 | 48,80 | 58,20 | 70,40 | 84,00 |
| 54 | 39,50 | 39,50 | 41,90 | 44,00 | 50,50 | 59,60 | 71,30 | 84,50 |
| Committee of the second | 41,60 | 41,60 | 43,00 | 46,30 | 52,10 | 61,00 | 72,30 | 85,00 |
| 56 | -43,70 | 43,70 | 45,10 | 48,20 | 53,90 | 62,40 | | 85,50 |
| 58 | 45,80 | 45,80 | 47,20 | 50,20 | 55,60 | 63,80 | 73,30 | 86,00 |
| 60 | 48,80 | 48,80 | 49,30 | 52,20 | 57,40 | 65,30 | 74,30 | 86,60 |
| 62 | 50,20 | 50,20 | 51,50 | 54,20 | 59,20 | 66,70 | 75,30 | 87,10 |
| -64 | 52,50 | 52,50 | 53,70 | 56,30 | 61,10 | 68,30 | 75,40 | 87,70 |
| 66 | 54,80 | 54,80 | 55,90 | 58,40 | 69,00 | | 77,50 | 88,20 |
| 68 | 57,10 | 57,10 | 58,20 | 60,60 | 64,90 | 69,80 71,40 | 78,60 | 88,80 |
| 70 | 59,50 | 59,50 | 60,50 | 62,80 | 66,80 | 72,90 | 79,70 | 89,40 |
| 72 | 62,20 | 62,20 | 62,90 | 65,00 | 68,80 | - | 80,80 | 90,40 |
| 74 | 64,40 | 64,40 | 65,30 | 67,30 | 70,80 | 74,60 | 81,90 | 90,90 |
| 76 | 66,90 | 66,90 | 67,70 | 69,60 | 72,90 | 76,20 | 83,10 | 91,20 |
| 78 | 69,40 | 69,40 | 72,20 | 71,90 | 74,90 | 77,90 | 84,30 | 91,80 |
| 80 | 72,00 | 72,00 | 72,70 | 74,30 | | 89,60 | 85,50 | 92,40 |
| 82 | 74,60 | 74,60 | 75,30 | 76,70 | 77,10 | 81,30 | 86,70 | 93,10 |
| 84 | 77,30 | 77,30 | 77,80 | 79,10 | 79,20 | 83,00 | 88,00 | 93,70 |
| 86 | 80,00 | 80,00 | 80,50 | 81,60 | 81,40 | 84,50 | 89,20 | 94,40 |
| 88 | 82,70 | 82,70 | 83,20 | | 83,60 | 86,60 | 90,50 | 95,00 |
| 90 | 85,50 | 85,50 | 85,90 | 84,10 | 85,80 | 88,50 | 91,80 | 95,70 |
| 92 | 88,30 | 88,30 | 88,60 | 86,70 | 88,10 | 90,30 | 93,10 | 96,40 |
| 94 | 91,20 | 91,20 | | 89,30 | 90,40 | 92,20 | 94,50 | 97,10 |
| 96 | 94,10 | 94,10 | 91,40 | 91,90 | 92,80 | 94,10 | 95,80 | 97,80 |
| 98 | 97,00 | 97,00 | 94,20 | 94,60 | 95.10 | 96,000 | | 198,501 |
| 100 | 100,00 | 100.00 | 97,10 | 97,30 | 97,60 | 98,00 | 98,00 | 99,80 |

M. M.



21.5 Matricula do imóvel

| | | Formações Codast | rols e fins | ncelray de 1 | advel | | |
|--|--|--|---|--|--|---|--|
| Sados Ca | ministrals do Imbeel | | the state of | THE PERSON NAMED | WEAL ET, DE | UNAMBLE | One Day |
| leave to Re-1 | metatricia. 69.34.607.607 | 1.00E 041 | e per Supartiral: | Tr/etrane | Detaile Chican | Clerkin Mark | |
| | - SOAMA MINETA BATTON TOL BA | IOM . | | Bally hogy | 250 (100 2) MM | | |
| nderson Mi | MAR JOSE DO PERDOCIZADO, EN | | | | | | |
| | a o cálculo | | tue (all se | | | | |
| it- Ome | No. 7 CONTROL WAS BUILDING AND | (e2) 80,0 | | | | | |
| | r de Construção Jaxo - po | 8,00 Printer threat | | ns justi i ni us isi Tertan | | compleyede (NC). Y Orlowini nee | |
| | de Correção do Ter | | | | | | |
| | . Br - Note dx Govern | Trend and Line . | | | 1.00 - Mirror 2/1 | | PET 12.00 |
| atores | de Correção da Cor | | | | | | |
| | 1,86 - Requeste SE | | n nine | cite insteam E. | a - 170-00 | Commerces A. | orni lena |
| | e des Construções | ALL DESTRUCTIONS AND DESTRUCTION | | | | | 1051 6,98 |
| TOTAL STREET, SALES | | restora do - Clarete | d Antania (co | min - mark | | tireto 30 - | De Spire L |
| ust Test | | Person: 86 - Alvena | | ur 15 - Certolic | | Clarte M . N | SPECE HALLING |
| emóris | de Calculo | | | | | | (AT) 76 |
| | Carry Second on Income Court | A alimera | | | | | |
| Alum Yesul Migh Yesul Migh Jesul Migh Jesul | de trons (01) - ther of the transport (02) - 4nd of transport (02) - 4 | g terrery 2 sales \$1 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | -to-10 () |
| elar veral star veral tar ment Exercise v v t v v t v v t | ## Decorate (VVI) + Falser co. * Ferroring (VIII) + Aven ce. * falser (VVI) + Aven ce. * falser (VVI) + Aven lin 2020 lin | o terror o valor di a amotralio e veco 70 91 71 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | erte fo |
| elar veral sor veral sor meal Exercic v v t v v t v v t v v t aligne | de Orone (45) - sace ce 'terres (45) - face to fablicado (45) - for 10 2820 1 284 1 284 54 (3) | o terrero 7 salor 3 s salotticio 4 veco 78 91 71 28 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| Exercic V v t V v t Aligner Until Expedie | ## Demons (0.5) - False ## Demons (0.5) - | The second of th | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | |
| Exercic vv t vv t vv t aligner treu Expedic colete | de Orone (195) - salor or "errore (195) - salor or "errore (195) - Anne to fair (195) - Anne | 77 - 22 - 23 - 23 - 23 - 23 - 23 - 23 - | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | |
| Exercic VV t VV t Aligan Expedit Colata Credit | ## Demonal (0%) - Falce Communication (0%) | 70 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (1 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | • " |
| Alfgerical Coleta Credity Total [| de thomal (01) - raine or hermon (01) - face to fairhouse (00) - for 10 2020 1 2220 1 2200 1 2200 1 220 | 70 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (1 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | - W 10 |
| Alfgerical Coleta Credity Total [| de Dobitos | 70 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (1 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | |
| Act were productive to the control of the control o | de Dobitos | 70. 71. 72. 72. 73. 74. 75. 77. 77. 77. 77. 77. 77. 77. 77. 77 | 12 ob berrays | A Fatares de G | ucriscale de l'esta | | |
| Exercic VVI VVI Alignet Coleta Credit Total S Exercic | de Debitos de Consul (01) - 12 de 10 12 22 28 12 22 28 13 22 28 14 22 28 24 22 28 25 22 28 26 (2) - | 79 | at the kindings for the special to | French St. | ericae de toma de cormade 1997 | A-659 | |
| Exercic V V I V V S Aligned Colete Credit Total I Exercic Country Colete Colete Colete Country Colete | de Dobitos de 10001 (01) - 12 00 to 12010 (01) - 4 00 to 12110 (01) - 5 10 2220 1 284, 1 284, 24 (2) | 79. 72. 77. 79. 79. 79. 79. 79. 79. 79. 79. 79 | so on known for an interfer | A Property of the Property of | Companie Scott | A 455 | |
| Exercic V V I V V S Aligner Drug Colete Credits Total I Exercic | de Dobitos Obto de Person (Pri) - Anor to Falling to | 78 51 71 72 72 72 72 72 72 72 72 72 72 72 72 72 | 20 de Lamento fr de 1007/1/c Design August A August August August August A August August August August A August A | A server by the | erricas de Vene Corpos de Sosti Estados de Sos | A-600 | |
| Acceptance of the control of the con | de Doblitos Oblin de Parine 10 2020 12 2020 13 2020 14 224 15 2020 16 20 44 17 20 45 18 2020 | 79 | 20 de Santonio 21 de 1000 de 1 | Acceptance of the second of th | accident Services de Corrende | A 400 | |
| Exercic Vyr Vyr Alfgen Example Exa | ## Company (vi) - 12 Jan 12 | 792 952 952 953 954 955 956 957 957 958 959 959 959 959 959 959 959 959 959 | 20 to Longs fr to 1977 y | (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) | accident Services of Services | bans boss 5.55 A.co 5.55 A.co 5.55 | |
| Activate Service Servi | ## Debit tos Other Control ## 200 | 792 95. 772 128 000 000 779 129 129 129 129 129 129 129 129 129 12 | 20 to Longe pr to 1977 v | Acceptance of the second of th | accident Services de Corrende | A 400 | 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / 10 / |
| Activate Service Servi | ## Company (vi) - 12 Jan 12 | 792 95. 772 128 000 000 779 129 129 129 129 129 129 129 129 129 12 | 20 to Longe pr to 1977 v | (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) | accident Services of Services | bans boss 5.55 A.co 5.55 A.co 5.55 | |

Digitalizado com CamiScanner

Lauriano Neto da Silya- CRECI-PA/AP 7856

1